



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10 horas, em ambiente virtual, com acesso por meio do endereço eletrônico [meet.google.com/tvm-wyxr-sqs](https://meet.google.com/tvm-wyxr-sqs), sob a Presidência do Prof. Fábio Rogério de Moraes e com o comparecimento dos Conselheiros professores (as) Clésia Maria de Oliveira, Marcos César dos Santos, Mariluce Paes de Souza, Haroldo de Sá Medeiros, Osmar Siena, Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, Wander Pereira de Souza, Carlos André da Silva Müller, Rosália Maria Passos da Silva, do técnico administrativo Jonath Mendonça Bispo e da representante discente Vitória Aguiar. Justificadas as ausências e registradas as presenças dos participantes, o presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022, cuja cópia está disponível para análise dos membros no documento SEI 1022327. O chefe de departamento do DAA-PVH iniciou sua fala narrando a situação crítica em que se encontra o departamento de administração, reafirmando o que já é conhecido por todos os conselheiros e também à administração superior, especialmente sobre a deficiência no quadro de docentes. Nesta data, o departamento de administração está sem sete docentes de seu quadro regular (funções administrativas, afastamentos para qualificação, óbitos e aposentadoria), com a expectativa de entrada de três docentes (dois temporários e um efetivo). Desse modo, o DAA-PVH não tem como assumir novas demandas, inclusive o técnico, que já tem horário de trabalho reduzido devido à condição especial e ao devido amparo legal, haja vista que há sobrecarga trabalho natural à escassez de profissionais. No entanto, sem consulta ou comunicação prévia ao DAA-PVH, a direção do NUCSA indicou trabalho ao técnico disponibilizado ao DAA-PVH, que deveria realizar atendimentos ao Curso de Direito, em ambiente físico do DAA-PVH. O chefe de departamento COMUNICA ao CONDEP que se opôs a essa determinação da direção do NUCSA, que retirou do DAA-PVH as atividades inerentes ao Curso de Direito após conversa entre chefia de departamento e direção de núcleo. **Informes de Docentes:** Profa Clésia Maria de Oliveira, que preside a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Bacharelado em administração, comunicou que, embora houve bastante dificuldade na gestão das agendas dos docentes membros da comissão para as reuniões, a comissão está na fase final de organização das alterações e modificações, com previsão de finalização dos ajustes até o mês de setembro, e previsão de cumprimento de prazos para a aprovação nos Conselhos Superiores até dezembro de 2022. O professor Marcos César dos Santos comunicou sobre sua nomeação para a Pró-Reitoria de Administração (PRAD), quando expôs algumas das ações já realizadas nos primeiros 15 dias de gestão, e, em função desta nomeação, deixa a vice-chefia de departamento. Os membros do CONDEP agradeceram ao prof. Marcos pelos trabalhos prestados na vice-chefia, com os desejos de boas realizações nesta nova atividade, na UNIR. Ante o exposto, o CONDEP indicou e aprovou o prof. Wander Pereira de Souza para a função de vice-chefe do departamento de Administração, com atividade *pro tempore*, até novas eleições. Sobre os itens da pauta, colocadas diálogo e votação, a Ata foi aprovada conforme decisões tomadas durante a reunião: **(1) Inclusão de disciplina:** Aluna **IANKA CUNHA DOS SANTOS** - Matrícula 201710173 - Disciplina Seminário Integrado (DAA00548) - **Decisão: DEFERIDO;** Aluna **Ana Paula De Carvalho Badra** - Matrícula 201911729 - ADMINISTRAÇÃO/CPGMIR - GUAJARÁ-MIRIM - BACHARELADO - PRESENCIAL - ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - Simulação Estratégica (DAA00657), Administração Pública (DAA00659), Gestão da Qualidade e Produtividade (DAA00660), Laboratório II (DAA00661), Análise de Investimento (DAA00658), Logística Empresarial (DAA00655) - **Decisão: DEFERIDO;** Aluno **Brendow Henrique Leite** - Matrícula 201910229 - Simulação Estratégica (DAA00657), Administração Pública (DAA00659), Gestão da Qualidade e Produtividade (DAA00660), Laboratório II (DAA00661), Análise de Investimento (DAA00658), Logística Empresarial (DAA00655) - **Decisão: DEFERIDO.** As demais disciplinas solicitadas pelo aluno foram indeferidas, seja por não oferta ou por conflito de horário. Aluna **Thierlaine dos Santos Nery** - Matrícula

201910239 - Simulação Estratégica (DAA00657), Administração Pública (DAA00659), Gestão da Qualidade e Produtividade (DAA00660), Laboratório II (DAA00661), Análise de Investimento (DAA00658), Logística Empresarial (DAA00655) - **Decisão: DEFERIDO** As demais disciplinas solicitadas pela aluna foram indeferidas, seja por não oferta ou por conflito de horário. Aluno **Artur Alves Barros** - Matrícula 201710372 - Lab. III - Prática em Administração **Decisão: INDEFERIDO**. Aluna **Raiane Placido da Silva** - 201910228 - Análise de Investimento (DAA00658) - **Decisão: DEFERIDO**; Aluna **CLEIDIANE HAYANE NOLETO DA SILVA** - Matrícula 201511683 - Em conformidade com o Regimento Geral da UNIR, **Art. 42., inciso IV**, decido "ad referendum" sobre a quebra do pré-requisito para a disciplina DAA00548 - SEMINÁRIO INTEGRADO - TRABALHO DE CONCLUSÃO e matrícula da Discente 201511683 - **Decisão: convalidação dos efeitos já produzidos**. Aluna **Vyvyan R. Holanda** - Matrícula 201910240 - Pesquisa Operacional (DAA00925) e Organizações e Ambiente (DAA00917) **Decisão: DEFERIDO. (1.1) Equivalência de DISCIPLINAS (PPC de 2006 e 2019):** encaminhar à SERCA PVH para proceder o registro de equivalência para as disciplinas Administração das Organizações (DAA00911 PPC 2019) à Teoria Geral da Administração I (ADM31026 PPC 2006) e Organizações e Ambiente (DAA00917 PPC 2019) à Teoria Geral da Administração II (ADM31040 PPC 2006) (**inclusão de pauta**). **(2) Pedidos de Reintegração:** **RAFAEL ROSEIRA CARVALHO** - Matrícula 201811056; **Gilberto Lustosa de Melo** - Matrícula 200610212; **Heráclito Souza Ferreira** - Matrícula 200810026; **Natan Alecrim** - Matrícula 201810002; **Andrino R. de Oliveira** - Matrícula 201011726; **Leonardo Estolano Borges de Souza** - Matrícula 201611522; **Lucas Matheus Teles da Conceicao** - Matrícula 201710202; **Aline Rondon Silva** - Matrícula 201910242. **Decisão: INDEFERIDO**. Todos os pedidos de reintegração ao curso de administração foram indeferidos com base no Art. 85, parágrafo 1º, do Regimento Geral da UNIR - Parecer SERCA Processo SEI 23118.009287/2022-35. **(3) Pedido de Aproveitamento de Disciplinas:** **Jefferson Aires do Nascimento** - Matrícula 20211020330. **Decisão: DEFERIDO parcialmente** conforme parecer (1056163) da comissão composta pelos servidores (as) docentes **Flávio de São Pedro Filho** (Presidente), **Carlos André Muller** (membro) e **Mariluce Paes de Souza** (membro) - Processo SEI 23118.009093/2022-30. **(4) Pedido de equivalência:** Alunos **JOAO VICTOR FEITOSA GOMES** (matrícula 201911969), **Ivan Ribeiro** (matrícula 201611337) e **CLEIDIANE HAYANE NOLETO DA SILVA** (201511683). **Decisão: DEFERIDO** equivalência para a disciplina DAA00658 - ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, considerando que o SIGAA não reconheceu automaticamente e foram aprovados em DPE00030 ANÁLISE ECONOMICA DE INVESTIMENTO E RISCO. Aluno **ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA** (matrícula 201910217) **Decisão: DEFERIDO** equivalência para a disciplina DAA00572 - INTRODUÇÃO À TEORIA ORGANIZACIONAL, considerando que o SIGAA não reconheceu automaticamente e foi aprovado em DAA00904 - TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES. Aluno **JOAO VITOR MARTINS DE OLIVEIRA** (matrícula: 201911165). **Decisão: DEFERIDO** equivalência para a disciplina DAA00907 - CÁLCULO APLICADA A ADMINISTRAÇÃO, considerando que o SIGAA não reconheceu automaticamente e foi aprovado em DAA00571 - CÁLCULO APLICADA A ADMINISTRAÇÃO. Aluno **LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA** (matrícula 201710518). **Decisão: DEFERIDO** equivalência para as disciplinas DPE00009 MATEMÁTICA I - 80h do curso de Ciências Econômicas à disciplina ADM31010 - CÁLCULO APLICADA A ADMINISTRAÇÃO 80h e DAE00419 Pesquisa Operacional - 80h do curso de Engenharia Civil à disciplina de ADM31008 Pesquisa Operacional - 80h. Aluna **THYARA DE MORAIS GUERRA** (matrícula 20211015519). **Decisão: DEFERIDO** equivalência para a disciplina DM31010 - Cálculo aplicado à administração, considerando que o SIGAA não reconheceu automaticamente e foi aprovado em DPE00009 - Matemática I. **(5) Pedidos de Quebra de pré-requisitos:** Alunos **Davi Alexandre da Costa Rodrigues**, disciplina ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, **Fabiola Jéssica Brito da Silva**, disciplinas Simulação estratégica, Análise de investimento, Gestão de qualidade e produtividade e Ética empresarial e responsabilidade social, aluna **Fabiely Paula Lima**, disciplinas DAA00655 LOGÍSTICA EMPRESARIA e DAA00659 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e aluna **Yasmin Amorim Lobato**, disciplina Laboratório II. **Decisão: INDEFERIDO**. Todos os pedidos de **quebra de pré-requisitos** foram indeferidos devido ao fato dos alunos solicitantes terem acima de 20 componentes curriculares obrigatórios pendentes - não é caso especial - e fundamento no Regimento Geral da UNIR, Art. 129. "Compete ao Conselho de Departamento deliberar sobre a manutenção de pré-requisito para cada disciplina, em função de casos especiais, ouvidos os docentes que as ministram". **(6) Pedido de oferta de disciplina na modalidade acompanhamento especial ou disciplina especial:** Aluna **Barbara J. A. Aguirre**, disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica, Análise de Custo e Formação de Preço, Gestão do Agronegócio; e **Gabriel F. da S. Moraes**, Metodologia da Pesquisa Científica, Contabilidade II, Laboratório III, e Gestão de Agronegócios. **Decisão: INDEFERE**. O Conselho de Departamento defere

parcialmente o pedido de oferta de disciplina na modalidade acompanhamento especial ou disciplina especial para o PPC de 2006, ficando a cargo da chefia de departamento após levantamento de necessidade, desde que haja docente com carga horária e horário disponíveis para ministrar a disciplina solicitada pelos discentes, seja modalidade de acompanhamento especial, quando o número de alunos não deverá exceder o limite de quatro alunos e, caso exceda, deverá ser ofertada na modalidade disciplina especial, em horário ou período diferente das aulas regulares. **(7) Transferência ex-offício:** informar a SERCA sobre necessidade urgente de matricular o discente Michelângelo Torres e fazer o aproveitamento de disciplina conforme parecer 1029634 - processo SEI 23118.003964/2022-10. Após a matrícula do discente, incluir as disciplinas: **DAA00900** - Raciocínio Lógico e Quantitativo, **DAA00903** Fundamentos do Mercado de Trabalho (40h), **DAA00905** Metodologia de Pesquisa Científica, **DAA00901** Comunicação Profissional, **DAA00902** Estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e **DAA00904** Teoria das organizações. **Decisão: DEFERIDO.** **(8) Pedido de Conclusão de TCC-** UAB-Buriti-RO: Aluno Franco Ricardi da Silva. **Decisão: INDEFERIDO.** Justificativa: curso de graduação em Administração Pública está inativo. **(9) Projetos de Extensão Universitária:** Jornada CEDSA, coordenador Haroldo de Sá Medeiros. **Decisão: DEFERIDO.** Curso de Extensão em "Gestão Escolar", coordenador Fábio Rogério de Moraes. **Decisão: DEFERIDO.** Judicialização da Saúde, membro Osmar Siena. **Decisão: convalidação dos efeitos já produzidos** - aprovação Ad referendum. **(9) Renovação de Reconhecimento** - Administração Pública (EAD) - comunicação do Chefe de Depto ao CONDEP sobre a reunião com a PROGRAD e Pesquisador Institucional (P.I.) - abertura da Formulário Eletrônico E-mec para atualização dos dados do Curso. O chefe de departamento comunicou ao CONDEP que participou de reunião com a PROGRAD sobre o curso de Administração Pública e devido a ausência de oferta de turmas neste curso, a orientação da PROGRAD e do P.I. foi solicitar adiamento da visita in loco (MEC/INEP). O F.E. e-mec será aberto para atualização. O Chefe de depto. destacou que não comunicou sobre a reunião com a PROGRAD ao Prof. Wander, que é o coordenador do curso bacharelado em Administração Pública EAD, devido ao fato de não ter conhecimento sobre a reunião ser referente à vista in loco para o curso bacharelado em Administração Pública EAD. **(10) Semana do Acolhimento Acadêmico NUCSA/UNIR.** Foi colocado em pauta e aprovado pelo CONDEP que os discentes do Depto de Administração participarão das atividades de acolhimento propostas pelo NUCSA nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2022, com retorno das aula em 01 de setembro de 2022. **Decisão: DEFERIDO.** **(11) Semana do Administrador.** Foi colocado em pauta e aprovado pelo CONDEP a proposta e o projeto apresentados pela comissão do projeto de Extensão "Semana do Administrador", que ocorrerá entre os dias 05 e 09 de setembro de 2022. Comissão do projeto de Extensão "Semana do Administrador" será compostas pelos membros docentes Fábio Rogério de Moraes, Marcos César dos Santos, Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, Wander Pereira de Souza. **Decisão: DEFERIDO.** **(12) Aprovação em mudanças de horário 2022.1.** Troca nos dias de oferta das disciplinas **DAA00900** Raciocínio Lógico e Quantitativo (80h) Profa. Rosália Maria Passos da Silva (**Quinta-Feira**) e **DAA00902** Estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (80h) Profa. Fabiana Rodrigues Riva (**Segunda-Feira**). A chefia de departamento deverá designar para novo docente a disciplina **DAA00904**, Teoria das organizações (80h), devido ao Prof. Marcos César dos Santos ter assumido a Pró-reitoria de Administração. Houve transferência da disciplina **DAA00916** Legislação Trabalhista e Previdenciária (40h) para sexta-feira, nos dois primeiros horários, e **DAA00913** Matemática Financeira (80h) Prof. Rodrigo César Silva Moreira, para quinta-feira, nos dois primeiros horários, e sextas-feiras, nos dois últimos horários. A disciplina **DAA00658** Análise de Investimentos (80h) foi designada para a Profa. Sandra da Cruz Garcia. **Decisão: DEFERIDO.** **(13) Consulta do DAA-PVH sobre inserção de áreas e cadastro de "Usuário PDP" para a Chefia de Departamento.** Além disso, foi informado que já houve a inserção de área para estudos de língua inglesa no **PDP do DAA-PVH.** **Decisão: DEFERIDO parcialmente**, pois ainda é possível a solicitação de docentes para a inserção de área. **(13) Consulta afastamento para Pós-Doutorado:** pedido de afastamento das atividades de trabalho da docente Sandra da Cruz Garcia para cursar Pós-Doutorado em Portugal (Processos SEI 23118.003716/2022-61 e 23118.008711/2022-24). **Decisão: DEFERIDO.** **(14) Arquivamento de processo SEI 23118.006692/2021-11** referente à Decisão do Conselho Superior de Administração (CONSAD) devido a perda do objeto. **Decisão: DEFERIDO.** **(15) Pedido de contratação de docente:** Devido a convocação de candidato classificado em primeira colocação no concurso docente "Edital 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022 – Concurso público para professor do magistério superior", considerando as necessidades urgentes de docentes no DAA-PVH e disponibilidade de código de vagas, o **CONDEP decide** pela contratação do (a) segundo (a) candidato (a) aprovado

(a). **Decisão:** A chefia de departamento deverá tomar todas as providências internas necessárias para a contratação do (a) segundo (a) candidato (a) aprovado (a) em concurso público - Edital 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022 – Concurso público para professor do magistério superior. (16) O CONDEP designa e a chefia de departamento deverá emitir ordem de serviço para a Comissão que irá elaborar indicação ao CONDEP com análise e parecer sobre a vaga docente 307538, para a área de Métodos Quantitativos e Finanças, que não houve candidato aprovado no concurso "Edital 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022 – Concurso público para professor do magistério superior". A comissão será composta pelos docentes Wander Pereira de Souza (Presidente), Haroldo de Sá Medeiros (membro), Rosália Maria Passos da Silva (membro) e Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar (membro). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jonath Mendonça Bispo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 29/08/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Docente**, em 29/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Chefe de Departamento**, em 29/08/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 29/08/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATH MENDONCA BISPO, Auxiliar em Administração**, em 29/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1081354** e o código CRC **92D80771**.